

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 254/2011 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho incumbido de elaborar o modelo de gestão por competências gerenciais nos tribunais eleitorais e traçar diretrizes para a sua implantação, composto pelos servidores indicados no anexo desta portaria.

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

- I – elaborar o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo grupo;
- II – realizar estudos das referências bibliográficas sobre gestão por competências;
- III – realizar visitas técnicas em outras instituições para mapear as metodologias de gestão por competências utilizadas;
- IV – elaborar glossário de competências gerenciais a ser adotado pela Justiça Eleitoral;
- V – propor modelo de gestão por competências gerenciais a ser implantado na Justiça Eleitoral;
- VI – acompanhar a implantação da gestão por competências gerenciais nos tribunais eleitorais.

Art. 3º As reuniões presenciais do grupo de trabalho serão realizadas em Brasília, salvo motivo justificado.

Parágrafo único. Cabe a secretária de Gestão de Pessoas do TSE as convocações dos integrantes do grupo de trabalho para as reuniões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Grupo de Trabalho Gestão por Competências da Justiça Eleitoral

Integrantes:

- Ana Cláudia Braga Mendonça (TSE) – Coordenadora
- Thayanne Fonseca Pirangi Soares (TSE) – Coordenadora Substituta
- Issana Nascimento Rocha (TSE)
- Paula Christina Batista dos Santos (TSE)
- Adenir José de Sousa (TRE/GO)
- Daniel Borges de Abreu (TRE/RS)
- Gisele Cunha (TRE/MS)
- Clairton Thomazi (TRE/TO)
- Grecinai Kostouros (TRE/DF)
- Luiz Gustavo Carvalho Assis (TRE/MA)
- Maria Cláudia de Andrade Lima (TRE/PE)
- Raquel Barbosa de Souza (TRE/SE)
- Ronaldo Pontes Moura (TRE/RO)

Rosaly Freire Rabelo (TRE/CE)
Sandro Gonçalves Borges (TRE/PA)
Sônia Blanco Iglesias Calmasini (TRE/SP)

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 266/2011 – RESOLVE designar VALDIRENE ARAÚJO BRANDÃO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Arquivo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 24 a 25.5.2011.

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 270/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Contabilidade Gerencial, nível FC-6, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 101, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no *Boletim Interno nº 338*.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 272/2011 – RESOLVE designar RAQUEL RIBEIRO TELES, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Gestão de Benefícios, nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.